



Município de Itapoá – SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Caros alunos, professores, coordenadores pedagógicos e equipe de gestão escolar da Rede de Ensino de Itapoá,

Chegamos ao período tão aguardado por todos: as férias escolares de julho!

É com grande satisfação que a Secretaria de Educação vem informar que as férias ocorrerão no período de 17 até 31 de julho de 2023. Este é um momento de descanso, lazer e renovação de energias para todos os envolvidos no processo educacional da Rede de Ensino de Itapoá.

Aproveitem ao máximo esses dias para relaxar, desfrutar de momentos em família e fazer atividades que tragam alegria e bem-estar. As férias são um momento importante para recarregar as energias, refletir sobre os aprendizados e vivências do semestre que passou, além de se preparar para o próximo.

Nossa recomendação é que vocês aproveitem para descansar, passear, explorar novos lugares, curtir a natureza e se dedicar a *hobbies* e interesses pessoais. São nesses momentos de descontração que muitas vezes descobrimos talentos e desenvolvemos habilidades que contribuem para o nosso crescimento individual e coletivo.

É importante lembrar que o descanso também é fundamental para a saúde mental e emocional. Dediquem-se a atividades que promovam o bem-estar, como praticar exercícios físicos, ler livros, assistir a filmes, ouvir música e passar tempo com amigos e familiares.

Lembrem-se de que, ao retornarem às aulas no dia 01 de agosto de 2023, estaremos todos renovados e prontos para mais um semestre de aprendizado e crescimento. A educação é uma jornada contínua, e cada etapa nos traz novos desafios e oportunidades.

Desejamos a todos um período de férias maravilhoso, repleto de momentos felizes e relaxantes. Aproveitem cada dia e voltem revigorados para enfrentar os desafios que estão por vir. Estamos ansiosos para recebê-los novamente e continuar construindo juntos um ambiente educacional enriquecedor em toda a Rede de Ensino de Itapoá.

Tenham um excelente descanso e até breve!

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 5.859/2023